

# Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 25 /2025

Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2025

## **PONTO 2 - 33803-2025 - PARTICIPAÇÃO NO IRS**

Da Técnica Superior Maria Amélia Fernandes, da Divisão de Contabilidade, foi presente a seguinte informação em 03.11.2025:

« Nos termos do n.º 1 a 3 do art.º 26.º da lei 73/2013, de 3/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018 de 16/8, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação deve ser comunicada via eletrónica à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a câmara municipal deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior em reunião da Câmara Municipal de 29-11-2024 e Assembleia Municipal de 06-12-2024 foi fixada a percentagem de 5%.

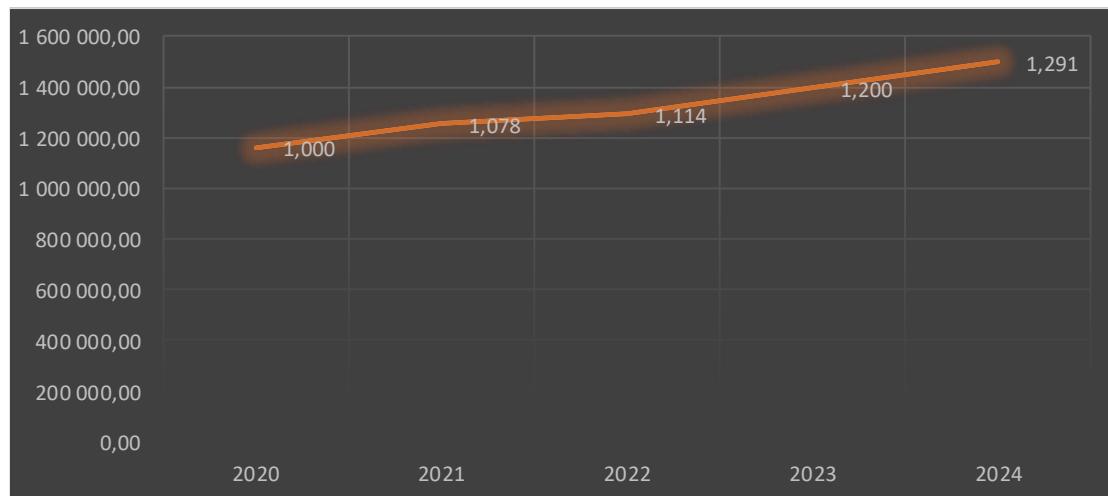
Após a deliberação de Câmara, o processo deve ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal.

Anexa-se:

- Evolução da receita referente a IRS desde 2020 a 2024
- Histórico das taxas aplicadas – 2020 a 2025 (ano dos rendimentos)

### **Anexo 1 – Evolução da receita referente a IRS desde 2020 a 2024**

Rubrica	2020	2021	2022	2023	2024
Participação Fixa no IRS	1 162 575,00	1 253 015,00	1 294 943,00	1 395 507,00	1 500 608,00
Evolução sobre o ano 1	1,000	1,078	1,114	1,200	1,291



(Fonte: Prestação de Contas CME-2024)

# Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 25 /2025

Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2025

**Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas – 2020 a 2025 (ano dos rendimentos)**

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO NO IRS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO		
ANO DOS RENDIMENTOS	PARTICIPAÇÃO	DATA DA ULTIMA ACTUALIZAÇÃO
2025	5,00 %	2024-12-17 15:39:38
2024	5,00 %	2023-12-21 11:33:15
2023	5,00 %	2022-12-21 11:19:25
2022	5,00 %	2021-12-10 15:03:05
2021	5,00 %	2020-12-21 12:03:33
2020	5,00 %	2019-11-29 10:15:44

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 05 de dezembro de 2025:

«Tendo em consideração a informação dos serviços sobre a participação variável do Município no IRS, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, sugere-se a manutenção da participação municipal de 5%, igual à aplicada nos anos anteriores, conforme histórico constante da informação (pág. 2).

A receita proveniente desta participação representa uma fonte essencial de financiamento municipal, registando um crescimento contínuo — passando de 1.162.575 € em 2020 para 1.500.608 € em 2024 (pág. 2) — contribuindo de forma relevante para o equilíbrio das contas do Município.

Face à importância desta receita e ao esforço que o Município já assume em outras áreas de redução fiscal, considera-se adequado manter o valor máximo permitido por lei.

O processo deverá ser remetido para deliberação da Câmara e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Deixo á consideração»

Do Vice- Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 05 de dezembro de 2025:

«Para a reunião de câmara, pf»

# ***Câmara Municipal do Entroncamento***

ATA N.º 25 /2025

Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2025

## **DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar manter a taxa de 5% da participação no IRS, de acordo com a informação dos Serviços.

Mais deliberou remeter este assunto para a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.